



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.869 - DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MARIUSE TOLEDO DA SILVA.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper o gozo de férias da servidora **MARIUSE TOLEDO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 1032/00, decorrente do período aquisitivo de 10/03/2024 a 09/03/2025, concedidas pela Portaria Municipal nº 27.854 de 08/08/2025, a contar de 21/08/2025, por excepcional interesse público.

Parágrafo Único: Ficam os 20 (vinte) dias restantes a serem gozados em momento oportuno, a critério do servidor, com a autorização da chefia imediata.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 18.08.2025

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito